

REINF - Evento R-1000

Veja também os Itens

- [EFD - REINF - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais](#)
- [Alíquotas da Atividade Rural/EFD REINF R-2055](#)
- [Alíquotas da Atividade Rural/EFD REINF R-2050](#)
- [REINF - Evento R-1000](#)
- [REINF - Evento R-2050](#)
- [REINF - Evento R-2055](#)
- [REINF - Evento R-2060](#)
- [REINF - Campos Obrigatórios](#)
- [REINF - Série R-4000](#)

Primeiro Evento R-1000 → Informações do Contribuinte

Início em 01 de maio de 2018, para as empresas com faturamento superior a 78 milhões.

O **Sistema Livros Fiscais** foi readequado e não permitirá que o usuário salve os dados ou os [Parâmetros Adicionais da Empresa](#) com campos obrigatórios para o **REINF** sem preenchimento, todos os campos que são obrigatórios para o **Registro R-1000** ficaram em **vermelhos nos dados cadastrais da empresa** e nos [Parâmetros Adicionais da Empresa](#).

O Registro R-1000 será o primeiro evento a ser entregue e deve constar as informações do contribuinte.

Detalhamento das informações - Aba Parâmetros Gerais

Classificação Tributária

- Classificação Tributária - Acesse **Manutenção>Empresas>Dados Cadastrais da Empresa** - Aba **Parâmetros Gerais** - indicar o **código da Tabela 08 - Classificação Tributária Leiautes da EFD-Reinf**.

Tabela 08 - Classificação Tributária

Código Descrição:

- 01 Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída;
- 02 Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária não substituída;
- 03 Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída e não substituída;
- 04 MEI – Micro Empreendedor Individual;
- 06 Agroindústria;
- 07 Produtor Rural Pessoa Jurídica;
- 08 Consórcio Simplificado de Produtores Rurais;
- 09 Órgão Gestor de Mão de Obra;
- 10 Entidade Sindical a que se refere a Lei 12.023/2009;
- 11 Associação Desportiva que mantém Clube de Futebol Profissional;
- 13 Banco, caixa econômica, sociedade de crédito, financiamento e investimento e demais empresas relacionadas no parágrafo 1º do art. 22 da Lei 8.212./91;
- 14 Sindicatos em geral, exceto aquele classificado no código [10];
- 21 Pessoa Física, exceto Segurado Especial;
- 22 Segurado Especial;
- 60 Missão Diplomática ou Repartição Consular de carreira estrangeira;
- 70 Empresa de que trata o Decreto 5.436/2005;
- 80 Entidade Imune ou Isenta;
- 85 Ente Federativo, Órgãos da União, Autarquias e Fundações Públicas;
- 99 Pessoas Jurídicas em Geral.

UF Empresas - Alteração

Identificação | Parâmetros Gerais | Entidades Ligadas | eCAC

Classificação Tributária
99 - Pessoas Jurídicas em Geral

Indicativo de Desoneração da Folha pela CPRB

Não Aplicável
 Empresa enquadrada nos artigos 7º a 9º da Lei 12.546/2011

Existência de acordo internacional para isenção de multa

Situação da Pessoa Jurídica: 0 - Situação Normal
Situação da Pessoa Física:

Indicativo opção da forma tributária contribuição previdencial
1 - Sobre a comercialização da sua produção

Transformação em sociedade de fins lucrativos - Lei 11.096/2005

Data:
Percentual de contribuição:

? ← [Ícone de Disco] [Ícone de Documento] →

Indicativo de desoneração da folha pela CPRB

Indicativo de desoneração da folha pela CPRB se a Empresa enquadrada nos termos da **Lei 12.546/2011** e alterações.

- 0 - Não Aplicável;
- 1 - Empresa enquadrada nos termos da Lei 12.546/2011 e alterações.

Acesse o menu **Manutenção>Empresas>Dados cadastrais da Empresa** - Aba **Parâmetros Gerais** - selecionar a opção para a empresa definida.

UF Empresas - Alteração

Identificação | Parâmetros Gerais | Entidades Ligadas | eCAC

Classificação Tributária
99 - Pessoas Jurídicas em Geral

Indicativo de Desoneração da Folha pela CPRB

Não Aplicável

Empresa enquadrada nos artigos 7º a 9º da Lei 12.546/2011

Existência de acordo internacional para isenção de multa

Situação da Pessoa Jurídica: 0 - Situação Normal

Situação da Pessoa Física

Indicativo opção da forma tributária contribuição previdencial
1 - Sobre a comercialização da sua produção

Transformação em sociedade de fins lucrativos - Lei 11.096/2005

Data: ...

Percentual de contribuição:

? ← [Ícone de Disco] [Ícone de Documento] →

Indicativo da existência de acordo internacional para isenção de multa

- 0 - Sem acordo;
- 1 - Com acordo.

Empresa com acordo, Acesse o menu **Manutenção>Empresas>Dados cadastrais da Empresa** - Aba **Parâmetros Gerais** - selecionar a opção Existência de acordo internacional para isenção de multa.

UF Empresas - Alteração

Identificação | Parâmetros Gerais | Entidades Ligadas | eCAC

Classificação Tributária
99 - Pessoas Jurídicas em Geral

Indicativo de Desoneração da Folha pela CPRB

Não Aplicável

Empresa enquadrada nos artigos 7º a 9º da Lei 12.546/2011

Existência de acordo internacional para isenção de multa

Situação da Pessoa Jurídica: 0 - Situação Normal

Situação da Pessoa Física

Indicativo opção da forma tributária contribuição previdencial
1 - Sobre a comercialização da sua produção

Transformação em sociedade de fins lucrativos - Lei 11.096/2005

Data:

Percentual de contribuição:

? ← [Ícone de Disco] [Ícone de Documento com X] →

Indicativo da Situação da Pessoa Jurídica

- 0 - Situação Normal;
- 1 - Extinção;
- 2 - Fusão;
- 3 - Cisão;
- 4 - Incorporação.

Empresas - Alteração

Identificação | Parâmetros Gerais | Entidades Ligadas | eCAC

Classificação Tributária
99 - Pessoas Jurídicas em Geral

Indicativo de Desoneração da Folha pela CPRB

Não Aplicável
 Empresa enquadrada nos artigos 7º a 9º da Lei 12.546/2011

Existência de acordo internacional para isenção de multa

Situação da Pessoa Jurídica: 0 - Situação Normal
Situação da Pessoa Física: []

Indicativo opção da forma tributária contribuição previdencial
1 - Sobre a comercialização da sua produção

Transformação em sociedade de fins lucrativos - Lei 11.096/2005

Data: []
Percentual de contribuição: []

[?] [←] [💾] [🗑️] [→]

Validação: Preenchimento obrigatório apenas para Pessoa Jurídica.

Não preencher nas demais situações.

Indicativo da obrigatoriedade do contribuinte.

Indicativo da obrigatoriedade do contribuinte transmitir a sua escrituração contábil na **ECD Escrituração Contábil Digital**:

- 0 - Empresa Não obrigada à ECD;
- 1 - Empresa obrigada à ECD.

* **Empresa Obrigada a transmitir a ECD** - Acesse **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa** Aba **Identificação** selecionar campo **Empresa Obrigada a Transmitir a ECD**.

Parâmetros Adicionais da Empresa -01/2014 Alteração

Mês e Ano de Efetivação dos Parâmetros | **Identificação** | Livros | Impostos | Integrações | Responsável

Ramo de Atividade: Comércio/Serviços | Início das Atividades: 21/06/1999 | Inscrição Municipal: 21442 | CNAE Principal: 3522000

Classificação de Contribuintes do IPI: Outros

Registro

Tipo: No Cartório de Reg. Civil das PJ No Registro de Empresas (NIRE) | Número: 35207829879 | Data: 05/01/1988

Tributação: Lucro Presumido | Período apuração (Lucro Real): | Considera lançamentos de ajuste acumuladamente para IRPJ e CSLL

Regime de Caixa Empresa de Construção Civil
 Escritura a DIPI Empresa do Ramo Têxtil
 Emite NFs. para a Zona Franca de Manaus
 Checagem de Mês e Ano nos Lançamentos
 Bloqueia o acesso aos outros meses
 Controla Fechamento de Período
 Empresa obrigada a fazer a ECD

Informações do contato

Nome: Nome do contato no contribuinte. Pessoa responsável por ser o contato do contribuinte com a Receita Federal do Brasil relativamente à EFD-Reinf;

CPF: Preencher com o número do CPF do contato;

Número do Telefone ou celular: Informar o número do telefone, com DDD, o preenchimento é obrigatório se o campo celular não for preenchido. Se preenchido, deve conter apenas números.

Acesse **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa** Aba **Responsável** - preencha as informações.

UF Parâmetros Adicionais da Empresa- Inclusão

Identificação Livros Impostos Integrações **Responsável**

Empresa Escrituração

Nome Qualificação

R.G. UF C.P.F.

Localização

Endereço Número

Complemento Bairro

Código da Cidade Cidade CEP Estado

Telefone Fax Ramal

DDD Celular

E-Mail

Campos obrigatórios REINF

Transmitindo o REINF

Antes da geração das cargas para para o Reinf primeiramente deverá acessar os parâmetros no **Menu Utilitários>Exportação de dados- SPED>Escrituração Fiscal Digital- REINF.**

UF Escrituração Fiscal

Manutenção Movimentação Relatórios **Utilitários** Ajuda

00.000.000/0000-00

Configurações Gerais
 Configurações do Sistema
 Impressoras
 Desbloqueia Tabelas
 Grupo de Empresas
 Agenda
 Trocar de Usuário
 Histórico de Email
 Relatórios Gerenciais
 Exportação de Dados
 Exportação de Dados - SPED
 Exportação de Dados - Prefeituras
 Importação de Dados
 Importação de Dados - Prefeituras

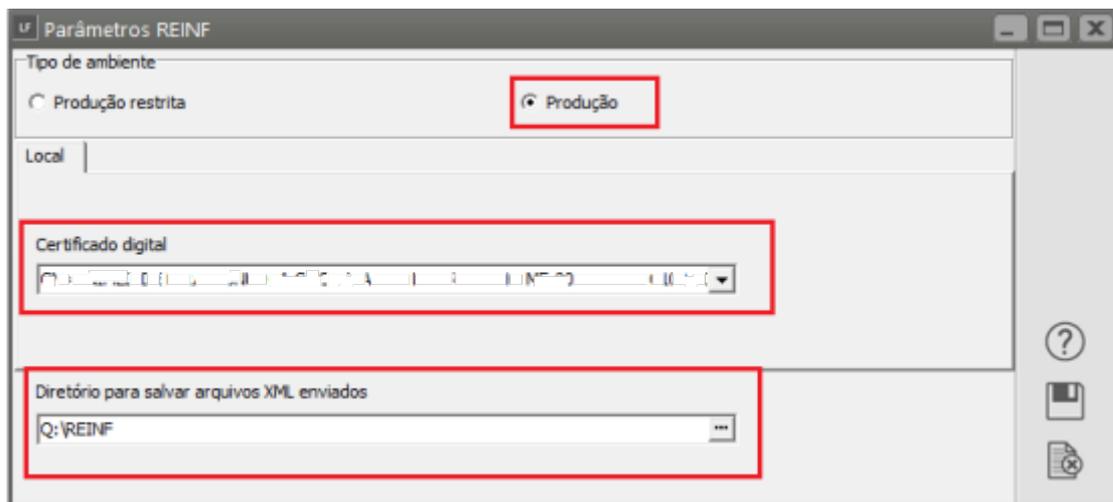
Escrituração Fiscal Digital - ICMS/IPI
 Escrituração Fiscal Digital - Contribuições
 Escrituração Contábil Fiscal
 Escrituração Fiscal Digital - REINF

- Selecione o **certificado digital.**

- Indique o **Diretório** que o Sistema deverá salvar os Xmls gerados (O Sistema criará dentro deste diretório, pasta por Empresa/Evento/Tipo/Recibo).
- Selecionar o tipo de Ambiente.

Produção restrita: Ambiente de Teste não tem validade jurídica (após fazer os testes deverá alterar para produção).

Produção: A partir do momento em que esta opção é marcada, inicia-se o envio oficial e não será mais possível retornar para o ambiente de testes.

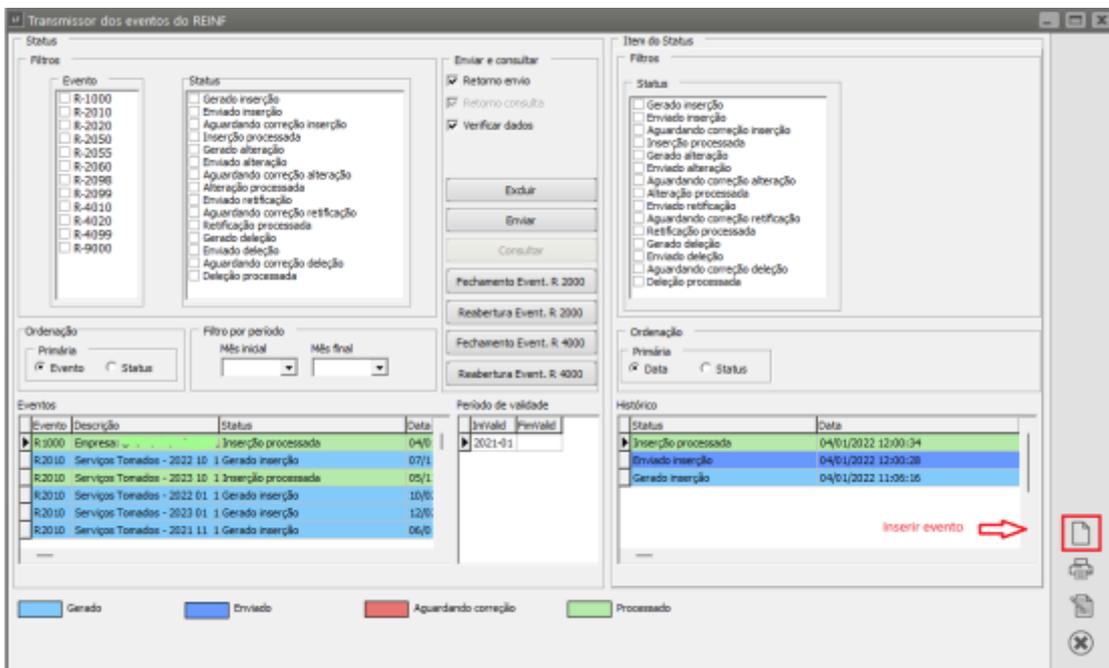


A imagem mostra a janela de configuração 'Parâmetros REINF'. No topo, há uma seção 'Tipo de ambiente' com duas opções de radio button: 'Produção restrita' e 'Produção'. A opção 'Produção' está selecionada e destacada por um retângulo vermelho. Abaixo, há um campo 'Local' vazio. O campo 'Certificado digital' contém o texto 'Certificado Digital' e também é destacado por um retângulo vermelho. Na base, o campo 'Diretório para salvar arquivos XML enviados' contém o caminho 'Q:\REINF' e é destacado por um retângulo vermelho. À direita da janela, há ícones para ajuda, salvar e cancelar.

Será aberta a **Aba de transmissão com as cargas já geradas**. Para transmitir o usuário deverá selecionar o Evento e clicar em enviar.

Ao definir a Empresa o Sistema irá gerar todas as cargas do Período, se o usuário alterar informações dos campos obrigatórios na Escrituração das Notas Fiscais, a carga gerada anteriormente torna-se inutilizada, sendo necessário excluí-la e gerar uma nova carga.

Selecionar a opção “ **Inserir Evento**”.



Limpar Produção Restrita: Tem a função de limpar da base de dados da RFB as informações enviadas para teste na produção restrita. Não ficará habilitado quando Empresa estiver em modo Produção.

Verificar dados: Quando marcado na tela o checkbox será demonstrado as informações dos campos obrigatórios, o Sistema não permitirá que o usuário envie o arquivo com campos obrigatórios vazios.

Quando clicar para enviar abrirá uma tela com as informações que foram preenchidas nos campos obrigatórios, se algum campo estiver vazio, será indicado o caminho para correção e somente habilitará o envio quando os mesmos forem preenchidos.

Excluir: Está função poderá ser utilizada para excluir as cargas que foram geradas por engano e que ainda não foram enviadas.

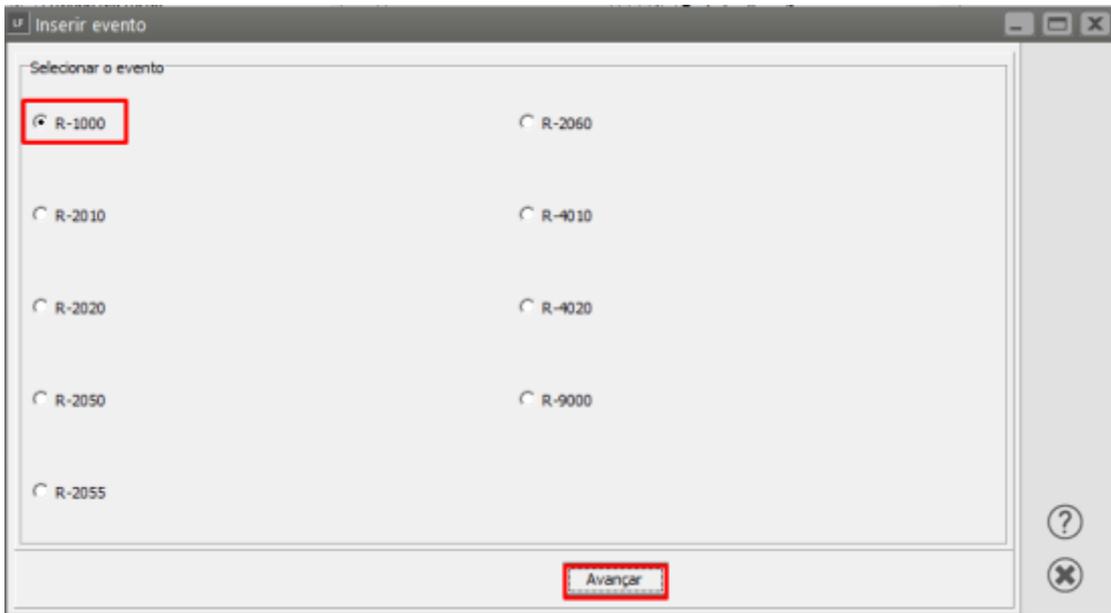
Enviar: Selecionar o evento e clicar para enviar

Consultar: Retorno da consulta, informação sobre o envio do Lote, após enviar clicar para consultar o Status do Evento, aparecerá na tela a mensagem de retorno se processado com sucesso ou a mensagem com o número do erro.

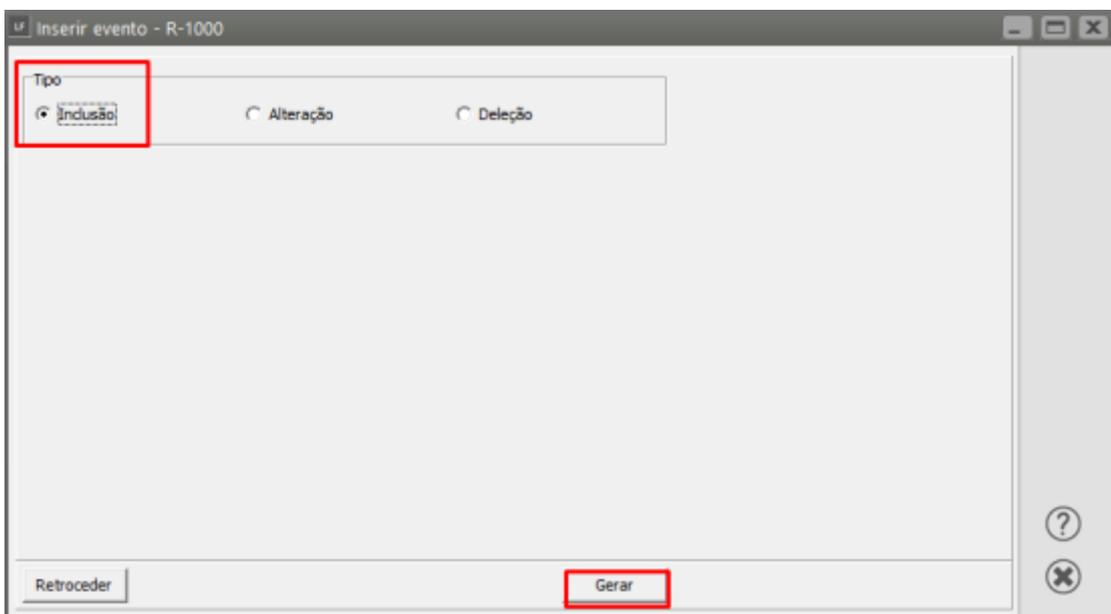
Filtros de pesquisa: para facilitar as consultas dos eventos e seus respectivos status.

Orientação: se possível envie os eventos para o ambiente de teste e após utilize os mesmos procedimentos para o ambiente de produção. O procedimento para enviar para o Ambiente de Produção (Oficial) será o mesmo já detalhado acima para a realização de testes.

Selecionar o Evento que deseja gerar.



Selecionar o motivo da geração e gerar.



Informar o período a ser transmitido.

Verificar dados: será apresentado as informações que serão enviadas, caso haja algum campo obrigatório vazio, aparecerá em destaque e as instruções para preenchimento, ficará desabilitado o envio dos eventos com campos obrigatórios vazios.

Retorno da consulta: informação sobre o envio do Lote.

Consultar para verificar o Status do Evento.

Retorno envio: mensagem de retorno se processado com sucesso ou a mensagem de erro.

O ambiente do Reinf irá retornar o evento R-5001 com a totalização dos valores do período. Este evento será automaticamente lido pelo sistema, e apresentado na tela os valores.



Revision #12

Created 9 June 2023 09:01:14 by ProjetosD

Updated 12 November 2024 19:37:56 by ProjetosD